



**MUNICÍPIO DO BOMBARRAL**

**Aviso n.º 3158/2021**

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão de Obras e Planeamento Urbanístico.

**Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau  
Chefe da Divisão de Obras e Planeamento Urbanístico**

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, faz-se público que o Município do Bombarral vai proceder, de acordo as deliberações da Câmara Municipal de 17 de fevereiro de 2020, e da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro, à abertura de procedimento concursal para o cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Obras e Planeamento Urbanístico.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção do referido procedimento concursal, serão publicitados na Bolsa de Emprego Público (BEP), até ao 2.º dia útil após a data da publicação deste aviso e pelo período de 10 dias úteis.

1 de fevereiro de 2021. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Fernandes*, Dr.

313945799